



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 510 / 2023

VISTORIA EM TODOS BUEIROS DA CIDADE

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal solicite ao setor responsável a vistoria de todos os BUEIROS DA CIDADE. Que no período de estiagem (seca) seja realizado limpeza, desentupimento e reforma das estruturas danificadas (tampas e grades). Solicitando que seja verificado a possibilidade de reparos dos bueiros localizados na Rua José Vieira Soares (Mutirão).

Justificativa:

O serviço de manutenção dos bueiros é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

As tampas servem para proteger e evitar possíveis acidentes, dando segurança para a população.

Rio Pomba/MG, 10 de abril de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>14/04/2023, 16h 40 min</u> Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/04/2023</u> . Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/04/23</u>
---	---	---